

Cuiabá/MT, 12 de março de 2021



Boletim Informativo
CAO Violência Doméstica

◆ ◆
Edição nº 2/2021

Sumário

1. Canais de atendimento às vítimas de violência doméstica
2. Campanhas e Projetos
3. Novidades legislativas
4. Notícias
5. Artigos
6. Banco de peças

1. Canais de atendimento às vítimas de violência doméstica

Considerando as medidas de isolamento provocadas pela COVID-19 e, conseqüentemente, o possível aumento de casos de Violência Doméstica, o CAO Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino informa que eventuais denúncias poderão ser feitas nos seguintes canais de atendimento:

- 190 – Polícia Militar.
- 180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.
- (65) 99259-0913 – Ouvidoria do Ministério Público ou pelo e-mail: ouvidoria@momt.mp.br

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

- (65) 3901-4277 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá

Além disso, em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.

A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo às mulheres em situação de risco

2. Campanhas e Projetos



TJRJ lança campanha nas redes sociais contra a violência doméstica.

Neste mês de março, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) está lançando uma campanha nas suas redes sociais para alertar e mobilizar a sociedade sobre a igualdade de gênero e o combate à violência doméstica. O movimento #DireitosDelas aborda, desde o dia 1º, diferentes temas e assuntos com objetivo de incentivar a reflexão, orientar, informar e mobilizar a população sobre os problemas relacionados à violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Para frear violência doméstica, PJ e PM ampliam divulgação da campanha Sinal Vermelho

Ciente de que o isolamento social imposto pela pandemia tem intensificado o convívio doméstico e com isso aumentado os registros de violência nos lares catarinenses, a desembargadora Salete Sommariva, titular da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid/TJSC), comemorou nesta semana mais um apoio recebido na luta contra as agressões sofridas por mulheres no Estado. Para saber mais, clique [aqui](#).

MPRS lança novo formato do programa de enfrentamento à violência contra a mulher Fale com Elas

O Ministério Público do Rio Grande do Sul lançou, na segunda-feira, 08 de março, o novo formato do Fale com Elas, programa interdisciplinar de enfrentamento à violência contra a mulher. O objetivo é qualificar o atendimento à vítima por meio de um canal de comunicação direta e contínuo para coleta de provas, acompanhamento e encaminhamento à rede de atenção à mulher, com o intuito de romper com o ciclo de violência, evitando o feminicídio. Para saber mais, clique [aqui](#).



MPES promove oficinas para
capacitar policiais no
enfrentamento à violência
contra as mulheres

MPES promove oficinas para capacitar policiais no enfrentamento à violência contra as mulheres

Com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento às mulheres em situação de violência do Espírito Santo, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pelas Polícias Militar e Civil, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) deu início na quarta-feira (03/03) a uma série de oficinas virtuais com policiais para discutir a Lei Maria da Penha e a violências contra as mulheres. Para saber mais, clique [aqui](#).



Tribunal de Tocantins lança projetos de combate à violência doméstica

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado na segunda-feira (8/3), o Tribunal de Justiça de Tocantins (TJTO) realizou programação especial – e totalmente virtual, no canal do YouTube – para homenagear as mulheres tocantinenses. Às 14h, foi realizado o lançamento do projeto “De Maria para Marias – Restaurando a autoestima de mulheres vítimas de violência doméstica”, da Corregedoria-Geral da Justiça. Para saber mais, clique [aqui](#).



Quebre o Ciclo: Poder Judiciário lança campanha e mobiliza sociedade

Uma vida repleta de dor, medo e angústia é, a cada ano que passa, a realidade de muitas mulheres em todo o Brasil, vítimas de violências sofridas dentro de seu próprio lar, lugar que deveria ser ‘onde o amor está’, como diz o ditado popular. Em muitos desses casos, essa violência chega ao seu grau maior - o feminicídio, crime praticado contra a mulher em contexto de violência doméstica e familiar ou em decorrência do menosprezo ou discriminação à condição de ela ser mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).

3. Novidades legislativas

Projeto de lei permite aplicação da Lei Maria da Penha em relações hierárquicas. Para saber mais, clique [aquí](#).

Empresa poderá ter incentivo fiscal para combate à violência doméstica. Para saber mais, clique [aquí](#).

Projeto prevê tropas policiais específicas para fiscalizar medidas protetivas contra violência doméstica. Para saber mais, clique [aquí](#).

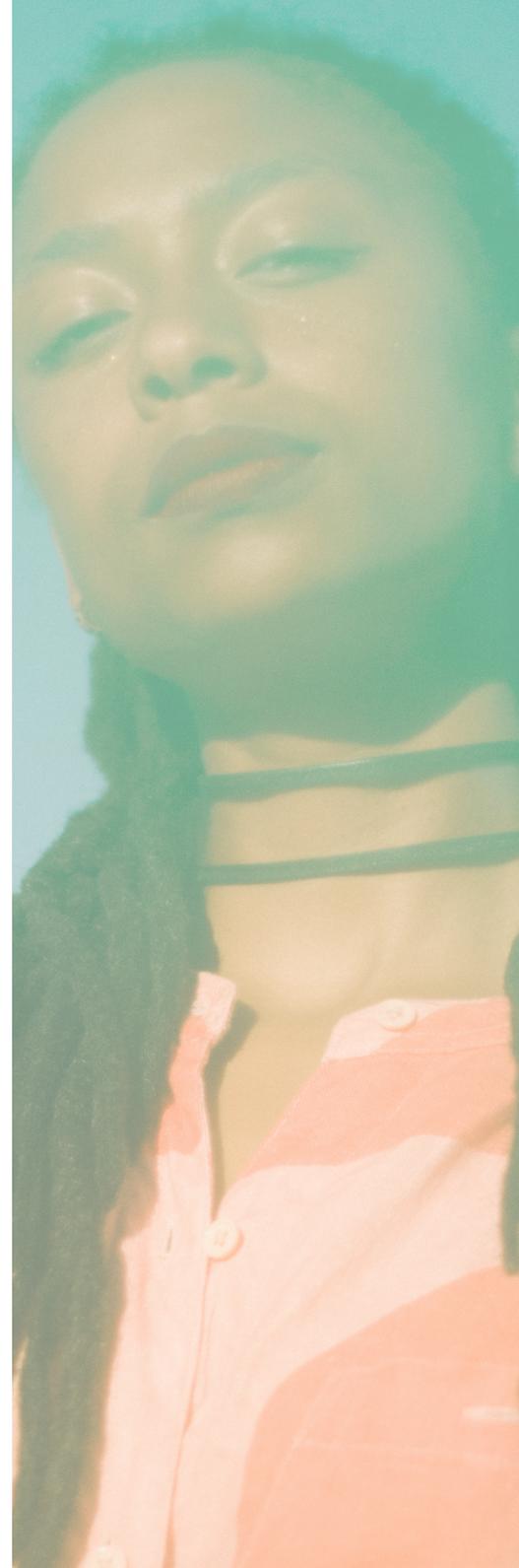
Projeto amplia penas para crimes cometidos em contexto de violência doméstica. Para saber mais, clique [aquí](#).

Projeto inclui matérias de combate à violência contra a mulher em cursos de formação de policiais. Para saber mais, clique [aquí](#).

Projeto inclui vítima de violência doméstica em programas de emprego e renda do governo federal. Para saber mais, clique [aquí](#).

Senado aprovou medidas de combate à violência doméstica agravada pelo isolamento. Para saber mais, clique [aquí](#).

Projeto inclui mulher com deficiência no rol exemplificativo da Lei Maria da Penha. Para saber mais, clique [aquí](#).



4. Notícias

STF começa a julgar ação contra uso da 'legítima defesa da honra' para livrar réus de feminicídio. Para saber mais, clique [aqui](#).

Agressão de sogro contra nora configura violência doméstica, diz TJ-SP. Para saber mais, clique [aqui](#).

A pedido do Ministério Público do Paraná, Justiça autoriza que mulher vítima de abuso sexual tenha depoimento especial em Campina da Lagoa. Para saber mais, clique [aqui](#).

ALMT - Câmara Setorial da Mulher divulga nota de apoio às vítimas de violência sexual. Para saber mais, clique [aqui](#).



Princípio da insignificância não se aplica a casos de violência doméstica, diz TJ-SP. Para saber mais, clique [aqui](#).

Justiça de São Paulo determina que qualificadoras de feminicídio e motivo torpe são compatíveis. Para saber mais, clique [aqui](#).

Desenvolvido pelo CNMP, Formulário que avalia grau de risco poderá ser obrigatório nos centros de atendimento da mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).

Ameaças contra irmã e avó se enquadram na Lei Maria da Penha, diz TJ-SP. Para saber mais, clique [aqui](#).

Não cabe insignificância por posse de munição em caso de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).

Homem é preso por cárcere privado e violência doméstica após mulher pedir socorro com foto nas redes sociais. Para saber mais, clique [aqui](#).

Juiz revoga prisão de investigada que mudou de endereço após ameaças. Para saber mais, clique [aqui](#).

MPMT debate ações imediatas de enfrentamento ao feminicídio. Para saber mais, clique [aqui](#).

Ouvidoria CNJ: Violência Doméstica terá canal próprio. Para saber mais, clique [aqui](#).

STF destaca decisões da Corte que vêm garantindo proteção às mulheres. Para saber mais, clique [aqui](#).



5. Artigos

Quebre o Ciclo: aprenda a identificar os ciclos de violência contra a mulher

Uma linha evolutiva da violência é traçada sempre que a mulher se vê dentro de uma relação abusiva. Dividida em quatro ciclos, é importante saber identificar cada um deles para poder pedir ajuda e resguardar a vida.

O **ciclo 1 – Encantamento** é a fase em que o homem é gentil e atencioso, mas começa a dar sinais da violência que está por vir. Aqui ele começa a afastar a mulher da família, das amigas e amigos, proíbe de usar determinados tipos de roupas e também começa a controlar as redes sociais. Para saber mais, clique [aqui](#).

Stalking é violência psicológica que autoriza uso da Lei Maria da Penha

A Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) constitui um marco na história do Direito. Como bem aponta Valéria Diez Scarance Fernandes [1], *"essa lei rompeu com a noção de que o processo tradicional era suficiente para que a mulher vencesse séculos de inferioridade, discriminação e violência. Mais do que uma lei repressiva, a Lei Maria da Penha recriou o processo penal, dotando-o de mecanismos para proteger a mulher, recuperar o agressor, romper o ciclo da violência nas famílias e assim promover a pacificação social"*. Para saber mais, clique [aqui](#).

6. Banco de peças

Considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, o Centro de Apoio Operacional Sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino solicita aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em formato .odt e/ou .doc, para o e-mail **cao.vdomestica@mpmt.mp.br**.

Equipe

Laís Glauce Antonio dos Santos – Promotora de Justiça e Coordenadora

Eulália Natalia Silva Melo – Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta

Natacha de Souza Ayesh – Assistente Ministerial



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO